CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 12
SERVIDOR 6038
MAT

Comissão de Reparação

Parecer

Ementa: "Dispõe sobre normas de equidade de gênero, de igualdade das condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração na Câmara Municipal de Salvador. "

Projeto de resolução nº 21/2017

Autora: Vereadora Marta Rodrigues.

Trata-se de parecer acerca do projeto de resolução nº 21/2017 de autoria da Vereadora Marta Rodrigues, que "Dispõe sobre normas de equidade de gênero, de igualdade das condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração na Câmara Municipal de Salvador. "

Justifica a autora, que "este Projeto de Resolução tem a finalidade de promover a igualdade de condições e oportunidades, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade no ambiente de trabalho, bem como prevenir e coibir as discriminações. "

O setor de análise e pesquisa emitiu relatório (fl.05) que constata a inexistência de outro projeto sobre o tema abordado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emitiu parecer pela aprovação do presente projeto de lei.

Nesse mesmo sentido, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização emitiu parecer favorável a proposição em análise.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 13
SERVIDOR 6038
MAT

Nesse mesmo sentido está anexado ao presente projeto estudo técnico da Comissão de Reparação que ressalta a importância do presente projeto de resolução, pois busca efetivar a igualdade e combater discriminações.

É o relatório.

Passo a opinar.

Excelente a iniciativa da Vereadora Marta Rodrigues, pois, apresenta estratégias para a promoção da equidade nas condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração para os servidores e servidoras desta Casa Legislativa, independentemente das escolhas religiosas, políticas, de orientação sexual e de gênero.

Portanto, o Projeto de Resolução nº 21/2017 merece prosperar, pois vai colaborar para o avanço dos serviços prestados à população e principalmente respeito e valorização pessoal do quadro de servidores e servidoras.

Diante do exposto, opino pela **aprovação** do projeto de resolução nº 21/2017.

É o parecer.

Salvador, 18 de setembro de 2017.

Sílvio Humberto
Vereador do PSB

Edf. Emmerson José - Bahia Center, s/n, Gabinete 06, Rua Ruy Barbosa-Centro-Salvador-BA.
CEP: 40.020-000 - Tel: (71) 3320-0340 / (71) 3320-0382 | Email:
silviohumberto@cms.ba.gov.br